

2 — Para a matrícula e inscrição pelo regime de reingresso e mudança de curso o número de inscrições a considerar para efeito de prescrição é o número de inscrições igual ao ano curricular em que o aluno for colocado.

9.º

Aplicação

1 — Este regulamento aplica-se a todas as inscrições realizadas a partir do ano de 2004-2005, inclusive, não sendo consideradas as inscrições relativas a anos anteriores.

2 — A aplicação do presente regulamento cabe ao conselho directivo/director das escolas integradas, cabendo das suas decisões recurso para o presidente do IPV.

10.º

Relatório de aplicação

Até ao dia 15 de Janeiro de cada ano lectivo (até 15 de Junho para as entradas no 2.º semestre), as escolas remeterão aos Serviços Centrais do IPV um relatório da aplicação do presente regulamento.

11.º

Dúvidas

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação do conselho directivo/director.

14 de Junho de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1014/2006**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, Manuel Paulo de Almeida da Silva, assistente graduado de oftalmologia de nomeação definitiva do quadro residual da Unidade de Abrantes deste Centro Hospitalar, foi promovido, precedendo concurso interno limitado de acesso, a chefe de serviço de oftalmologia, considerando-se exonerado da categoria que detém a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *João Maria R. Vaz Rico*.

Deliberação (extracto) n.º 1015/2006

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, Berenice Aruna Fernandes, chefe de serviço de oftalmologia de nomeação definitiva deste Centro Hospitalar, foi exonerada a seu pedido com efeitos reportados a 28 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *João Maria R. Vaz Rico*.

CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.**Despacho n.º 15 266/2006**

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 11 de Maio de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano a Manuel Duarte Espinheira, carpinteiro do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros, com efeitos a 1 de Julho de 2006. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Fernando Alberto Alves*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.**Aviso n.º 8064/2006**

Por despacho de 27 de Junho de 2006 do conselho de administração, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, a Teresa Maria Mendes de Sousa Pinto, enfermeira especialista em saúde infantil e pediátrica do quadro de pessoal deste Hospital.

3 de Julho de 2006. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.**Deliberação n.º 1016/2006**

Por deliberação de 28 de Junho de 2006 do conselho de administração deste Hospital, foi exonerada Luísa Maria Santos Pereira Mendes Baptista, auxiliar de acção médica da carreira de auxiliar de acção médica, do quadro público de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 674/95, de 28 de Junho, pelas Portarias n.ºs 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por ter optado definitivamente pelo regime de contrato de trabalho, mediante acordo escrito com o conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., tornando-se efectiva a cessação do vínculo à função pública à data desta publicação.

29 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**Aviso n.º 8065/2006**

Hirondina Marques Guarda Vaz, enfermeira, cessa o regime de acumulação de funções em que se encontra neste Hospital, com efeitos a 15 de Agosto de 2006.

12 de Junho de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Aviso (extracto) n.º 8066/2006

Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 8 de Junho de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao curso interno geral para o provedimento de um lugar de assistente de endocrinologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005:

	Valores
Dr.ª Zulmira Maria Paiva Jorge	15,70
Dr.ª Ema Paula da Ricca Pinto de Lacerda Nobre Machado Caetano	15,15
Dr. Luís Jorge de Oliveira Lopes	12,63
Dr.ª Sílvia Margarida Duarte Teixeira Guerra	12,53
Dr. Carlos José Saraiva Fernandes	11,33
Dr.ª Sónia Isabel do Vale Fernandes	10,95

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrer.